



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 016 DE 09 DE MARÇO DE 2026

TRANSFERE FERIADO MUNICIPAL
COMEMORATIVO AO ANIVERSÁRIO DE
EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
DO MUNICÍPIO.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir para o dia 23 de março de 2026 o feriado comemorativo ao Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM DE 09 DE MARÇO DE 2026

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 016 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

TRANSFERE FERIADO MUNICIPAL
COMEMORATIVO AO ANIVERSÁRIO DE
EMANCIPAÇÃO POLITICO ADMINISTRATIVO
DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Estamos pelo presente propondo a transferência do feriado comemorativo ao aniversário de nosso município, que ocorre no dia 24 de março para o dia 23 de março, a medida tem por objetivo organizar de forma mais adequada o calendário de feriados municipais, permitindo que a comunidade possa usufruir da data comemorativa de maneira mais proveitosa, favorecendo momentos de integração familiar, participação em eventos comemorativos e atividades culturais alusivas à história do Município.

Além disso, a transferência do feriado para data próxima ao final de semana facilita o planejamento das atividades administrativas, escolares, comerciais e econômicas, evitando interrupções isoladas no meio da semana e contribuindo para maior organização das rotinas de trabalho e funcionamento dos serviços.

Neste sentido, aguardamos a aprovação do mesmo, para que possamos dar ampla divulgação e demais providências.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 09 DE MARÇO DE 2026.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal